



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
- ATA MEDISIL MEDICAMENTOS



18/03/2024, 15:22

SEI/GOVBA - 00084551116 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número: PE 326/2023
ITEM: 03/CP. 65.02.43.00000046-9 ESPIRONOLACTONA 25mg comprimido. (RP MUNICÍPIOS).	
06/CP. 65.02.43.00000227-5 DOBUTAMINA cloridrato, 12,5 mg/mL, sol. inj. ampola de 20 mL. (RP MUNICÍPIOS)	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr(a) **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70 situada na RUA CONDE DO ARCO, Nº 206, SUBAÉ, FEIRA DE SANTANA – BA, CEP: 44094-588, neste ato representada pelo Sr. **CLEDSON NUNES RIBEIRO**, portador da cédula de identidade nº **506.556.808**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 733.559.765-04, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **326/2023** processo administrativo nº **019.8712.2023.0175264-42**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.



18/03/2024, 15:22

SEI/GOVBA - 00084551116 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



18/03/2024, 15:22

SEI/GOVBA - 00084551116 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 45.0.0+hf11
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 27/02/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE326/2023
Vigência: -

Item: 3 65.02.43.00000046-9 ESPIRONOLACTONA 25mg comprimido. (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	29.621.000,00	29.621.000,00	0,1680	2 - Menor Preço Item	GEOLAB

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 45.0.0+hf11
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 27/02/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE326/2023
Vigência: -

Item: 6 65.02.43.00000227-5 DOBUTAMINA cloridrato, 12,5 mg/mL, sol. inj. ampola de 20 mL. (RP MUNICÍPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	380.000,00	380.000,00	5,2790	2 - Menor Preço Item	TEUTO



18/03/2024, 15:22

SEI/GOVBA - 00084551116 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por CLEDSON NUNES RIBEIRO, Representante Legal da Empresa, em 01/03/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 11/03/2024, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00084551116 e o código CRC 1837CA3B.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0175264-42

SEI nº 00084551116





DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.817

LICITAÇÕES 3

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 217/2023
Objeto: Aquisição de transformadores trifásicos para implantação de subestação no sistema integrado de abastecimento de água de Feira de Santana. **Disputa:** 09/01/2024 às 09h (Horário de Brasília-DF). **Edital:** www.licitacoes-e.com.br. **(Licitação: nº 1033197).** **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. Salvador, 27 de dezembro de 2023. Marília Gomes da Silva Santos. - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 216/2023.
Objeto: Aquisição tampão circ TDA-600 CL 400 articulado, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 09/01/2024 às 09h (Horário de Brasília-DF). **Edital:** www.licitacoes-e.com.br. **(Licitação: nº 1032929).** **Recursos:** Próprios / financiado. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 27 de dezembro de 2023 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO Nº 112/23
Informamos que a disputa da Licitação nº 112/23, cujo objeto é Consultoria para implementação de Sistema de Gestão da Qualidade, de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017; na TRPA, para acreditação pela CGCRE/INMETRO, fica remarcada para o dia 19/01/2024 - às 9 horas. Salvador, 27/12/2023. Arianne Pires Gomes Gannum - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 895/2023 - ID Nº 1032743 - Processo: 019.15567.2023.0145923-11 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 12/01/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (SONDA, MASCARA, KIT INTRODUTOR E BALÃO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **luis.muniz@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 27 de Dezembro de 2023-Pregoeiro (a) Oficial - Luís Augusto Muniz Filho.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 897/2023 - ID: 1032869 - Processo: 019.5092.2023.0166409-25 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 12/01/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (CRIOCAUTERIO, dermatológico) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **neuma.lopes@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 27/12/2023-Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº898/2023 ID: 1032872 - Processo: 019.15567.2023.0049699-18- SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 12/01/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (KIT, DE COLORAÇÃO, AGAR, SABOURAUD ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.05/66.40.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **adriana.almeida@saude.ba.gov.br** telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 27/12/2023. Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 326/2023 ID: 1034032 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 12/01/2024, às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: ACIDO valproico, xarope 50mg/mL fr. com 100m, DEXAMETASONA, fosfato dissodico, 4mg/ml, solução injetável, ampola ou frasco-ampola com 2,5mL., etc. **REGISTRO DE PREÇO**". **Família(s): 65.02.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **fernando.pinto@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 27/12/2023. Fernando Lima Pinto- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 920/2023 - ID: 1033705, Processo: 019.15567.2023.0128415-69 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 12/01/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas (FITAS ADESIVA), para compor o sistema de registro de Preços. **Família: 80.30.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **cristina.torres@saude.ba.gov.br**, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 27/12/2023 CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 899/2023 ID: 1033228 - Processo: 019.15567.2022.0092958-50 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 12/01/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (AGULHA, SONDA E KIT), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.15.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **samara.araujo@saude.ba.gov.br** telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 27 de Dezembro de 2023. Sâmara dos Santos Conceição de Araújo - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 890/2023 - ID Nº 1032320 - Processo: 019.5050.2023.0168706-29 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 10/01/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (DESTILADOR, de agua e SELADORA, para papel grau cirurgico). **Família: 66.40.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **mariana.bispo@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 27/12/2023 - Pregoeiro (a) Oficial - Mariana de Assis Bispo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 913/2023 - ID Nº 1033248 - Processo: 019.15567.2023.0048123-34 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 12/01/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (TUBOS PARA COLETA DE SANGUE), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 66.40.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **jessica.queiroz@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 27/12/2023 - Pregoeiro (a) Oficial - Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 543/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE VIDEO e APARELHO LITOTRITOR. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **28/12/2023 a 02/01/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail **ceac.cb@saude.ba.gov.br**. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site **https://www.comprasnet.ba.gov.br**, ou por meio de solicitação via e-mail: **ceac.cb@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 27 de dezembro de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 10/01/2024, às 14h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: AQUISIÇÃO DE MED. SUXAMETÔNIO. **Família(s): 65.02. ID- 1034049.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail **hgca.pregaoeletronico@saude.ba.gov.br**, telefone (75) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Froes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, - 28/12/2023. Rosane da Silva Santos Dantas- Pregoeira HGCA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 12/01/2024, às 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: AQUISIÇÃO DE ORTOFTALDEIDO- SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NIVEL COM COMODATO DE EQUIPAMENTO REPROCESSADOR DE ENDOSCOPIOS. **Família(s): 68.10. ID- 1034338.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.853

LICITAÇÕES 5

SECRETARIA DA FAZENDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO nº. 001/2024 - SEFAZ /CL

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Solução de Armazenamento de Backup em Disco, conforme características descritas no Termo de Referência. Empresa adjudicatária Decision Serviços de Tecnologia da Informação LTDA, CNPJ nº 03.535.902/0002-00 no valor total de R\$ 4.178.000,00 (quatro milhões cento e setenta e oito mil reais). Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Salvador - Ba, 21/02/2024. Alda dos Santos Costa-Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 17, XI, Decreto 10.024/19, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 001/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Ba, 21/02/2024. Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO -TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 - SEINFRA

Objeto: Recuperação do talude entre o trecho da BA 654 e acesso as praias de Itacaré, extensão 110 m. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
ATL Engenharia Ltda	1º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 21/02/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - LICITAÇÃO nº 2023014 - SEI- 039.0798.2023.0006514-80.

Objeto: Contratação de empresa Especializada para de Execução de Obras para Implantação de 39 (trinta e nove) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, padrão CERB pssaa_06 com Trabalho Técnico e Social - TTS, nos municípios de Anajé; Barrada Estiva; Barra do Choça; Belo Campo; Caatiba; Camamu; Cândido Sales; Caraibas; Ibirataia; Ilhéus; Ipiatã; Jaguaquara; Jequié; Jitaúna; Macarani; Manoel Vitorino; Maracás; Maraú; Piripá; Planalto; Vitória da Conquista e Aiquara, no Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de preço da licitação acima referenciada, dando como **DECLASSIFICADA** a empresa: **TECNOCON - TECNOLOGIA CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, por não atender ao item 4.3 Proposta de Preços, subitem 4.3.3. de acordo a Nota Técnica (Núcleo Técnico - CORC). A Comissão prosseguirá com os trabalhos da análise da proposta subsequente. Salvador-BA, 21.02.2024 Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024003 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

O Pregoeiro Oficial da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Luvas Galvanizadas para Tubo eudor. Empresa(s): FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Lote Único, no valor de R\$ 87.263,00 (oitenta e sete mil duzentos e sessenta e três reais). Salvador - BA, 21/02/2024. Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 2024003, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA 21/02/2024. Alexsandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 2023012 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada, com equipe multidisciplinar, para fornecer as peças técnicas do Projeto de Desapropriação dos sistemas de abastecimento de água em intervenção, conforme estabelecido no Termo de Compromisso 0006/2012 do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR), da região nordeste. Empresa(s) vencedora(s): GS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, no valor global de R\$ 1.820.553,36 (um milhão, oitocentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e três reais e seis centavos). Salvador - BA, 21.02.2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 21/02/2024. Alexsandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 326/2023 - ID: 1034032. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (ACIDO valproico, xarope 50mg/mL fr. com 100mL, DEXAMETASONA, fosfato dissodico, 4mg/ml, solução injetável, ampola ou frasco-ampola com 2,5mL, etc.). Empresa(s) adjudicatária(s): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. Lote(s): 01, 04, 07 e 10. Valor do(s) lote(s): R\$ 8.024.000,00 (oito milhões e vinte e quatro mil reais). COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.325.157/0001-34. Lote(s): 02 e 05. Valor do(s) lote(s): R\$ 3.289.394,00 (três milhões duzentos e oitenta e nove mil trezentos e noventa e quatro reais). FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote(s): 03 e 06. Valor do(s) lote(s): R\$ 6.982.348,00 (seis milhões novecentos e oitenta e dois mil setecentos e quarenta e oito reais). SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.097.573/0001-09. Lote: 08. Valor do lote: R\$ 178.750,00 (cento e setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote(s): 09, 11 e 12. Valor do(s) lote(s): R\$ 406.686,00 (quatrocentos e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 18.881.178,00 (dezoito milhões oitocentos e oitenta e um mil cento e setenta e oito reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 326/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/02/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/2023 - ID: 1035407. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (BETAMETASONA fosfato di-sodico, solução injetável 4mg/mL ampola 1 mL(R), CALCITRIOL 0,25mcg, capsula, etc.). Empresa(s) adjudicatária(s): CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86. Lote: 05. Valor do lote: R\$ 154.894,65 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos). FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 4.921.950,00 (quatro milhões novecentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 68.666,00 (sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote(s): 03, 06 e 08. Valor do(s) lote(s): R\$ 426.665,62 (quatrocentos e vinte e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 5.572.176,27 (cinco milhões quinhentos e setenta e dois mil cento e setenta e seis reais e vinte e sete centavos). Lote Fracassado: 04 (ANIDULAFUNGINA, 100mg intravenoso, frasco-ampola). Lote Deserto: 07 (ANIDULAFUNGINA, 100mg intravenoso, frasco-ampola). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 343/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/02/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2023 - ID: 1035442. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



21/06/2024, 08:46

SEI/GOVBA - 00092442761 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: CP. 65.02.43.00000192-9 METOPROLOL succinato, 100mg comprimido ou capsula de liberacao controlada (RP MUNICIPIOS). CP. 65.02.43.00000337-9 METOPROLOL succinato, 25 mg , comprimido ou capsula de liberacao controlada (RP MUNICIPIOS). CP. 65.02.43.00000338-7 METOPROLOL succinato, 50 mg , comprimido ou capsula de liberacao controlada (RP MUNICIPIOS).	Número: PE 086.2024
--	----------------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **Dr.ª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia**, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/CPF nº 96.827.563/0001-27, situada na **Rua da Bolivia, 223- Qd. P Galpão 2 – Granjas Rurais Pres. Vargas, Salvador-Ba**, **CEP: 41.236-195**, neste ato representada pelo Sr. **IVAN CORREIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº **0212440225**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **232.180.105-00**, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **086/2024**, processo administrativo nº **019.8712.2023.0221543-02**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação..

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscricao do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.



21/06/2024, 08:46 SEI/GOVBA - 00092442761 - Ata de Registro de Preços

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



21/06/2024, 08:46

SEI/GOVBA - 00092442761 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.2.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 19/06/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE086/2024
Vigência: -

Item: 3 65.02.43.00000192-9 METOPROLOL succinato, 100mg, comprimido ou capsula de liberacao controlada (RP MUNICIPIOS).
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Un

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	96.827.563/0001-27 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	16.482.500,00	16.482.500,00	0,5840	2 - Menor Preço Item	ACCORD

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.2.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 19/06/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE086/2024
Vigência: -

Item: 5 65.02.43.00000337-9 METOPROLOL succinato, 25 mg, comprimido ou capsula de liberacao controlada (RP MUNICIPIOS).
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Un

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	96.827.563/0001-27 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	19.513.000,00	19.513.000,00	0,1970	2 - Menor Preço Item	ACCORD



21/06/2024, 08:46

SEI/GOVBA - 00092442761 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.2.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 19/06/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE086/2024
Vigência: -

Item: 6 65.02.43.00000338-7 METOPROLOL succinato, 50 mg, comprimido ou capsula de liberacao controlada (RP MUNICIPIOS).
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Un

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	96.827.563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	19.608.000,00	19.608.000,00	0,3890	2 - Menor Preço Item	ACCORD



Documento assinado eletronicamente por Ivan Correia da Silva, Representante Legal da Empresa, em 20/06/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00092442761 e o código CRC CED908CE.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0221543-02

SEI nº 00092442761





DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.872

LICITAÇÕES 7

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024 ID: 1041137- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 03/05/2024, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: DIPIRONA sódica, solução injetável 500 mg/ml, METOPROLOL succinato, 100mg DOXAZOSINA mesilato, 4mg, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: caroline.fernandes@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 19/03/2024. Caroline Brito Fernandes Da Silva- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 084/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CAIXA CIRÚRGICA**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 20/03/2024 a 22/03/2024, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cb@saude.ba.gov.br. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cb@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 19 de março de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2024

O Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) - SESAB, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição de preço do processo, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para calibração, testes segurança elétrica, testes qualidade, qualificação técnica dos equipamentos eletromédicos, por um período de 12 meses, com prazo de recebimento de propostas do dia 20/03/2024 até o dia 26/03/2024, das 08h30min às 16h00min, no Hospital Geral Roberto Santos, Rua Direta do Saboeiro, s/n - Cabula, Salvador - BA, 41180-780, Coordenação de Engenharia Clínica no Subsolo. Os descritivos completos dos itens poderão ser consultados através do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: hgrs.engenhariaclinica@saude.ba.gov.br.

DESCRIÇÃO	QUANT
04.01.00.00176993-6 CALIBRACAO DE BALANCA, eletronica, marca Filizola, classe III	32
04.01.00.00171757-0 CALIBRACAO, de aparelho de pressao, esfigmomanometro aneroid.	60
04.01.00.00183065-1 CALIBRACAO DE CARDIOVERSOR, desfibrilador cardiaco, e teste de segurança elétrica de desempenho, marca LIFEMED, modelo LIFESHOCK.	3
04.01.00.00183068-6 CALIBRACAO DE CARDIOVERSOR, desfibrilador cardiaco, e teste de segurança elétrica de desempenho, marca CMOSDRAKE modelo VIVO.	15
04.01.00.00183070-8 CALIBRACAO DE CARDIOVERSOR, desfibrilador cardiaco, e teste de segurança elétrica de desempenho, marca INSTRAMED modelo CARDIOMAX.	12
04.01.00.00183071-6 CALIBRACAO DE CARDIOVERSOR, desfibrilador cardiaco, e teste de segurança elétrica de desempenho, marca ZOOL, modelo r-SERIES.	22
04.01.19.00126968-2 CALIBRACAO DE CARDIOVERSOR, desfibrilador cardiaco, e teste de segurança elétrica de desempenho, marca MINDRAY modelo Heart D3.	5
04.01.00.00183072-4 CALIBRACAO DE INCUBADORA NEONATAL, e teste de segurança elétrica de desempenho, marca Fanem, modelo 1186.	35
04.01.00.00183067-8 CALIBRACAO DE BISTURI ELETRICO, e teste de segurança elétrica de desempenho, marca WEM, modelo SSS01LX.	20
04.01.00.00181211-4 CALIBRACAO DE CENTRIFUGA, de 300 a 3.600 RPM, marca Fanem, modelo digital.	8
04.01.19.00127226-8 CALIBRACAO DE VENTILADOR PULMONAR, com teste de segurança elétrica de desempenho, marca LESITUNG, modelo LUFT 3.	32
04.01.19.00127225-0 CALIBRACAO DE GERADOR MARCAPASSO, com teste de segurança elétrica de desempenho, marca BIOTRONIK, modelo RECOR..	10
CALIBRACAO DE RAOIO-X, teste de qualidade e segurança elétrica em aparelho de raio-x da marca VMI, modleo aquila plus.	7
CALIBRACAO APARELHO DE ULTRASSOM DIAGNOSTICO, com teste de qualidade e segurança elétrica da marca GE, modelo logiq.	4
CALIBRACAO, DE CAMERA DE FLUXO LAMINAR, teste de qualidade, validacao fluxo e filtro com substituação e segurança elétrica da marca PACHANE, modelo PA 140.	10
CALIBRACAO DE RAOIO-X, teste de qualidade e segurança elétrica em aparelho de raio-x da marca SHIMADZU, modelo radspeed..	4

Maiores esclarecimentos através do telefone: 71 3117- 7551
Salvador, 19 de Março de 2024, Gilson da Mota Machado Junior - ENGENHARIA CLINICA/ HGRS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE/MATERNIDADE ALBERT SABIN.
Abertura: 02/04/2024, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). ID BB: 1041199. Objeto: aquisição de materiais médicos hospitalares para eventual fornecimento nas dependências da Maternidade Albert Sabin. Local da sessão: Salvador-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: pedro.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3253-5358 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h00min no endereço: Maternidade Albert Sabin, - Estrada do Coqueiro Grande S/N Fazenda Grande II - Cajazeiras CEP 41.343-855. Salvador - BA, 19/03/2024. Pedro Henrique Torres Calheira Silva - Pregoeiro Oficial.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA comunica que estará recebendo cotações até o dia 26/03/2024 às 17h00min referente a **contratação de instituição especializada na prestação de serviço de operacionalização da gestão da execução das ações em caráter complementar na área de processamento de tecidos biológicos**, período de 12 (doze) meses. Os interessados deverão entrar em contato com a HEMOBA através do e-mail: compras@hemoba.ba.gov.br para obter o Termo de Referência com as especificações e diretrizes. Para demais informações os interessados deverão entrar em contato pelos telefones (71) 3194-7824 e (71) 3194-7803. Salvador 19 de março de 2024. Luiz Gonzaga Catto - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA - Pregão Eletrônico Nº001/2024 - Licitação BB nº 1038922 - PMBA/BATALHÃO DE POLICIA RODOVIÁRIA - BPRV.
O Comandante do BPRV, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide ANULAR a fase externa do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Fornecimento de alimentação preparada (fora da unidade administrativa). BA, 20/03/2024. MARCIO SOUSA DE ALBUQUERQUE -TEN CEL PM - Comandante.

COMUNICAÇÃO DE REMARCAÇÃO (Pregão Eletrônico) Nº001/2024 - PMBA/ BATALHÃO DE POLICIA RODOVIÁRIA - BPRV).
O PREGOEIRO OFICIAL DO BATALHÃO DE POLICIA RODOVIÁRIA - BPRV comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Fornecimento de alimentação preparada (fora da unidade administrativa), e com sessão de abertura então designada para o dia 07/03/2024 às 10h, que fica remarcada para o dia 01/04/2024 às 10h, em razão de [COMPLEMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO EDITAL DE LICITAÇÃO]. Novo número BB: 1041239. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 99963-2290, e-mail: bprv.cpl@pm.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h no endereço: Batalhão de Polícia Rodoviária - BPRV, BA 528, Km 01, 1 - Pq. Rodoviário DERBA, Salvador - BA, 41305-060, Salvador, Bahia. Cristiano França Santos - Cb PM - Pregoeiro Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 09/2024 - SEI 089.7471.2023.0052785-61 - CBMBA/CRBMS Ilhéus
Abertura: 11/04/2024, às 09h30min. Objeto: Manutenção de compressor de ar respirável da marca Bauer do 4ºBBM - Itabuna. Local da sessão: site www.licitacoes-e.com.br, número BB Licitações-e: 1041169. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: crbmr.sgl@cbm.ba.gov.br, telefone: (73) 3639-2636 ou presencialmente, na sede do CRBMS, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min no endereço: Avenida Vereador Amilton Ignácio de Castro, nº 1011, Barra, Ilhéus/Ba, CEP 45658-120, 19/03/2024. Wellington Ramos Costa - Subten BM, Pregoeiro Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024 - EGBA

A Pregoeira oficial da EGBA, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.303/16, o Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado



6 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.933

solução injetável 12,5 mg/mL ampola 20 mL, etc.). Empresa(s) adjudicatária(s): FBMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 1.227.400,00 (um milhão duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais). HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA. CNPJ: 17.174.657/0008-44. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 321.651,00 (trezentos e vinte e um mil seiscientos e cinquenta e um reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 04. Valor do Lote: R\$ 143.735,00 (cento e quarenta e três mil setecentos e trinta e cinco reais). PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 444.600,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscientos reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66. Lote: 08. Valor do Lote: R\$ 7.641,50 (sete mil seiscientos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 06, 07 e 09. Valor dos Lotes: R\$ 124.075,00 (cento e vinte e quatro mil e setenta e cinco reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 2.269.102,50 (dois milhões duzentos e sessenta e nove mil cento e dois reais e cinquenta centavos). Lote deserto: 01 (DEXCLORFENIRAMINA, comprimido 2 mg.) Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 070/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 12/06/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2024. ID: 1042051 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CATETER E FIO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 32.208.383/0001-84. Lote: 01. Valor total do(s) lote(s): R\$ 18.225,00 (dezoito mil duzentos e vinte e cinco reais). Lotes fracassados: 02, 04, 05 e 06. Lote deserto: 03. Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial. HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 271/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 12/06/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024 - ID: 1044813. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. (DIPIRONA sódica, solução injetável 500 mg/ml, METOPROLOL succinato, 100mg DOXAZOSINA mesilato, 4mg, etc.). Empresa(s) adjudicatária(s): FBMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 01, 02 e 04. Valor dos lotes: R\$ 13.376.475,00 (treze milhões trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lotes: 03, 05 e 06. Valor dos lotes: R\$ 21.097.353,00 (vinte e um milhões noventa e sete mil trezentos e cinquenta e três reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lotes: 09, 11 e 12. Valor dos lotes: R\$ 1.175.493,50 (um milhão cento e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 07, 08 e 10. Valores dos lotes: R\$ 746.862,00 (setecentos e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 36.396.183,50 (trinta e seis milhões trezentos e noventa e seis mil cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 086/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 11/06/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2024. ID: 1039817 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (ASPIRADOR BISTURI ULTRASSONICO, EQUIP. PARA TESTE DE EMISSÕES OTOACUSTICAS E MONITOR DE TRANSMISSÃO NEUROMUSCULAR) para compor o sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): AS2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº: 13.598.814/0001-11. Lote: 03. Valor do lote: R\$ 1.215.070,00 (um milhão duzentos e quinze mil e setenta reais). PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA. CNPJ Nº: 09.342.946/0001-00. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 2.465.070,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil e setenta reais). Lote Deserto: 01. Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico

nº 165/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 11/06/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2024. ID: 1040748 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (SERINGA E CPAP), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 24.774.241/0001-56. Lotes: 02, 03, 04 e 05. Valor dos lotes: R\$ 26.108,50 (vinte e seis mil cento e oito reais e cinquenta centavos). PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº: 48.993.519/0001-44. Lote: 06. Valor do lote: R\$ 103.545,00 (cento e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais). ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 18.192.961/0001-00. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 303.615,00 (trezentos e três mil seiscientos e quinze reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 433.268,50 (quatrocentos e trinta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial. HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 182/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 12/06/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024 - ID: 1041347. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. (ACICLOVIR/ACIDO FOLICO/AMIODARONA). Empresa(s) adjudicatária(s): CIRURGICA MONTEBELLO LTDA. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Lote: 04. Valor do lote: R\$ 3.870.775,00 (três milhões oitocentos e setenta mil setecentos e setenta e cinco reais). FBMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 02 e 06. Valor dos lotes: R\$ 5.377.959,50 (cinco milhões trezentos e setenta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.681.325/0001-57. Lotes: 03 e 08. Valor dos lotes: R\$ 1.478.200,00 (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil e duzentos reais). PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 05. Valor do lote: R\$ 1.995.000,00 (um milhão novecentos e noventa e cinco mil reais). SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.097.573/0001-09. Lotes: 07 e 09. Valor dos lotes: R\$ 305.183,00 (trezentos e cinco mil cento e oitenta e três reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66. Lotes: 01, 10 e 11. Valor dos lotes: R\$ 360.097,50 (trezentos e sessenta mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 13.387.215,00 (treze milhões trezentos e oitenta e sete mil duzentos e quinze reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 066/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 12/06/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024. ID: 1037786 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (SISTEMA, DE VIDEOBRONCOSCOPIA ADULTO) para compor o sistema de "Registro de Preços". Empresa(s) adjudicatária(s): MF MEDICAL EIRELI. CNPJ Nº 13.520.397/0001-94. Lote: Único. Valor Total dos Lotes: R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). FABIOLA PIÑEIRO CORDEIRO. Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 087/2024 para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 12/06/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária Estadual da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2024. ID: 1041878 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO, Sonda de Aspiração etc) para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): CARLA DE OLIVEIRA CORREIA. CNPJ Nº: 08.583.229/0001-08. Lotes: 02, 03, 04 e 05. Valor dos lotes: R\$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais). VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº: 33.829.829/0001-50. Lote: 06. Valor do lote: R\$ 292.383,00 (duzentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta e três reais). WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA. CNPJ Nº: 46.756.948/0001-72. Lote: 01. Valor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AEC9-020B-DD11-AC82-03D9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AEC9-020B-DD11-AC82-03D9



Hash do Documento

1d43c957ec9a052a6f03b11fbabe7c65fc5ea7d180b455b8d34a8458cc930b71

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/02/2025 20:16 UTC-03:00